



FUNPREPI



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 050/2018

De 04 de julho de 2018

CERTIFICO que na data <u>04 / 07 / 18</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>Piracanjuba</u>
de nº <u>50</u> do dia <u>04 / 07 / 18</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretário de Administração

Nilson Aparecido Barbosa
 Chefe de Gabinete
 Decreto Nº 243/2017

“Extingue aposentadoria e dá outras providências”

Gerente Executiva do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, no uso de suas atribuições que lhe confere na alínea “a”, do inciso I, do Art. 43, da Lei Municipal nº 1.259/2006, de 27 de dezembro de 2006 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Extingue a APOSENTADORIA, do Sr. JOAQUIM GOMES DE SOUZA, CPF nº 077.302.761-00, servidor aposentado desta municipalidade, em virtude de seu falecimento, conforme Lei Municipal nº 1.259/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/07/2018, para que surta todos os efeitos legais.

Publique-se.

Gabinete do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, município de Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

[Handwritten Signature]
Fabiana Estevam de Moura
 Gerente Executiva do FUNPREPI